



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 002/83

Nº 541

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/83, a qual dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Benemérito e dá outras Providências.	
Apresentada em Sessão de 24 de janeiro de 1983.	
Aprovada em Sessão de 24 de janeiro de 1983.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Estado do Espírito Santo em 26 de janeiro de 1983.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 002/83

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - Com base no Item XV do Artº 26 e nº 5 da Letra E do § 2º do Artº 46 da Lei Nº 2.760 de 30 de março de 1973, (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, CONCEDE o Título de Cidadão Benemérito ao Almir Neves e ao D. Luiz Gonzaga Peluso, os quais serão entregues por ocasião dos Festejos Comemorativos do dia do Município, do ano de 1983.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - E. Santo.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 20 de JANEIRO DE 1983.

Luiz G. de Melo

Antônio Barbosa

Mes

Américo Guarnelli



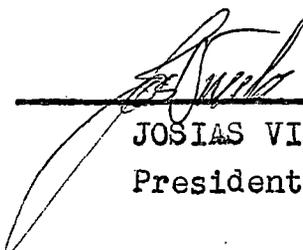
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

J U S T I F I C A T I V A

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, resolveu atribuir o título de Cidadão Benemérito ao Rvmº. D. Luiz Gonzaga Peluso, pelo seu trabalho Apóstólico que vem realizando junto às comunidades; trabalho este de Concientização do povo no sentido espiritual e social, e ao Dr. Almyr Neves pelo seu especial trabalho no sentido de amadurecer a idéia da construção e instalação do Forum neste Município de Conceição do Castelo, e por ser ele o primeiro Juiz a presidir um corpo de jurados nesta cidade, por isso e por tudo mais achamos justo atribuir ao Meretíssimo este Título.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 20 DE JANEIRO DE 1983.



JOSIAS VIEIRA DE MELO
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 541

Protocolado em 24.01/1983

Respondido em 26.01/1983

Ofício n.º 023/83

J. Antunes
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 24.01/1983

J. Antunes
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões, 26.01/1983

J. Antunes
RESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 26.01/1983

J. Antunes
RESIDENTE